

Registo de húa Portaria q.º se mandou p.ª o Arraial de Santa Anna e de Meiya ponte, das Minas dos Guayazes, Outu, e Sorocava sobre a prizão de João Roballo.

Por se me representar por p.^{ta} de Bras de Pina serlhe devedor João Esteves Roballo vindo das Minas do Cuyabâ na monção do prez.^{to} anno da quantia de mais de outo mil cruzados, como constava de húa executoria alcançada no juizo da Ouvidoria g.^{al} desta Com.^{ca}, e q.['] trazendo o d.º João Esteves Roballo mais de arroba e meia de ouro em pó das d.^{as} Minas não havia chegado ao Registo, nem vindo a esta Cid.º a pagar os reaes quintos, passando o ouro q.['] trazia por alto contra as ordens e leys de S. Mag.º, e q.['] havia noticia passára as Minas dos Guayazes p.ª hir p.ª os Curraes, p.ª. q.['] com effeito não pudesse ser obrigado a satisfação dos quintos reaes, e da divida do dito Braz de Pina, e por ser conveniente ao serviço real prenderse ao d.º João Esteves Roballo: Mando aos Superintendentes das Minas do Arrayal de S.^{ta} Anna. e de Meya ponte, e Regente, ou q.^m seu poder tiver, como tambem ao Cap.^m Antonio de Az.º Lanhozo e Bm.^{cu} Bueno Cathameres, ou a qual quer outra pessoa das Minas dos Guayazes, ou desta Capp.^{nia} aonde for achado o d.º João Esteves Robalo o prendão e bem seguro o remetão a esta cidade a sua custa, e lhe farão sequestro em todo o ouro, escravos, e mais bens q.º lhe forem achados, de q.['] se farà logo inventario pella justica, e na falta delle por testemnhas q.['] asinarão, remetendo tudo a esta cidade p.ª satisfação dos q.^{tos} e divida do d.º Bras de Pina, e se executarem nelle as penas da ley, e as dos bandos que se tem lançado contra as pessoas que passão a Guayazes sem



registar no Reg.^{to} de Mogi, do Campo, e os q.' não executarem esta ordem, e constar deixarão passar ao d.^o João Esteves Roballo p.^a não ser prezo, e castigado, ficarão respondendo por elle, e obrigados as mesmas penas, em q.' tem encorrido no descaminho dos Reaes quintos. São Paulo 4 de Novembro de 1732.—*O Conde de Sarzedas.*

Registo de húa ordem q.^e se mandou p.^a o Regente, ou Superintendente das Minas de Meyaponte, e p.^a o M.^o de Campo M. Dias da Silva.

Por se ter auzentado Jozeph Corrêa da Fon.^{ca} q.' estava servindo de Provedor da Caza do Registo do Caminho das Minas do Cuyabá. digo das Minas dos Guayazes, sem minha licença e ter dezemcaminhado o ouro das emtradadas, e ser necessario, q.^e dê conta de tudo o que falta, e castigado como os q.^e furtão, e dezemcaminhão a fazenda real, e ser certo passou p.^a as d.^{as} Minas dos Guayazes: Ordeno ao Regente, ou Superintendente das Minas de Meyaponte, ou quem seus cargos servir, ou a outra qualquer pessoa a quem esta for apresentada prendão do d.^o Jozeph Corrêa da Fonceca, e lhe soquestrem tudo quanto lhe for achado, e com toda a segurança o remetão a esta cidade a entregar a minha ordem, p.^a execução do q.' todas as pessoas darão a ajuda q.' for necessaria, e requerida lhe for, e os que faltarem, ou concorrerem. p.^a q. senão faça a prizão e remeça do d.^o Jozeph Correa ficarão respondendo a culpa do d.^o, e p.^a que conste a todo tempo se fixará esta ordem digo á tempo se registará esta ordem nos livros da Secretr.^a deste Governo. São Paulo 24 de Dezembro de 1732.—*O Conde de Sarzedas.*

